

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAE
SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Eletrônico: 2025/468

Área solicitante (Secretaria/Setor/Departamento): Setor de Transportes

Servidor responsável: Claudio Eliandro Pereira Vigânico

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para realizar serviços de locação de caminhão pipa para abastecer a zona rural, pelo período de 90 (noventa) dias, de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, podendo ser prorrogável, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nas localidades do município de Santana do Livramento - RS.

Considerando que o Departamento de Água e Esgotos - DAE tem como parte de suas atividades finalísticas, o abastecimento de água, se faz necessário a contratação de um caminhão pipa para abastecer a zona rural, visto que o caminhão pipa próprio do DAE fará o abastecimento da zona urbana.

Dado o histórico dos serviços do caminhão pipa de propriedade do DAE nesse mesmo período, surge a necessidade de locação de outro caminhão pipa com a finalidade de assegurar as condições desta Autarquia de abastecimento quando solicitado e também evitar possível escassez em qualquer zona do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO :

3.1 Trata-se de contratação de empresa que forneça um caminhão pipa, com capacidade de 12.000 litros, ou superior;

3.2 O caminhão deve estar disponível na sede desta Autarquia;

3.3 O horário de serviço será das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, ou conforme solicitado pela Autarquia;

3.4 A contratada ficará responsável ainda a disponibilizar o motorista para o caminhão, operário para auxiliar o serviço bem como alimentação e alojamento para ambos;

3.5 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

3.6 A contratada também ficará responsável pelo fornecimento do combustível para o caminhão, bem como a assistência técnica e manutenção do mesmo;

3.7 Licenças, alvarás e autorizações: O caminhão-pipa e a empresa contratada devem possuir todas as licenças, alvará sanitário e autorizações relativamente aos itens alusivos ao

Rua Moisés Viana, 322 CNPJ(MF) 96.041.330/0001-02
Parque da Hidráulica – Sant’Ana do Livramento – RS
CEP 97.574-150 CX Postal 233 – Fone/Fax: (55) 242-4440
www.santanadolivramento.com.br/dae - dae.liv@terra.com.br

fornecimento de água potável, conforme exigido pelas autoridades reguladoras locais e nacionais;

3.8 Aquisição, Qualidade e Quantidade de Água: O fornecimento será feito obrigatoriamente com água tratada pelo DAE, cujo abastecimento deverá ser feito na sede desta autarquia, ou local indicado pela mesma;

3.9 Capacidade de Transporte: O caminhão-pipa deve ter a capacidade para transportar no mínimo 12.000 litros de água potável necessária para atender às demandas, conforme especificado no contrato de prestação de serviços;

3.10 Qualificação do Motorista: O motorista designado para operar o caminhão pipa deve possuir a habilitação necessária para conduzir veículos desse tipo, bem como qualquer formação adicional relacionada ao transporte de produtos sensíveis, como água potável;

3.11 Seguro e Responsabilidade Civil: A empresa contratada deve possuir um seguro abrangente que cubra tanto o veículo quanto a carga (água potável) durante o transporte. Isso deve incluir seguro de responsabilidade civil para danos causados a terceiros ou à propriedade;

3.12 Manutenção do Veículo: A empresa contratada é responsável por garantir que o caminhão-pipa esteja em boas condições de funcionamento e devidamente mantido, realizando manutenções preventivas e corretivas conforme necessário.

3.13 O caminhão-pipa deve estar adequadamente higienizado, para ser capaz de garantir a integridade da água potável durante todo o processo de transporte, evitando qualquer tipo de contaminação ou comprometimento da qualidade, o que exigirá a implementação de medidas de higiene e limpeza adequadas no veículo;

3.14 Prazos e Disponibilidade: O caminhão-pipa deve estar disponível para atender aos prazos de entrega da água potável, garantindo um fornecimento contínuo e confiável;

3.15 A escolha deve considerar a obtenção do melhor preço possível, mantendo a qualidade e a sustentabilidade financeira do DAE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O DAE possui em sua frota de veículos um caminhão pipa, o qual não consegue atender todas demandas de abastecimento de todo o município nos meses de altas temperaturas. Diante disso, a locação de um caminhão pipa apresenta-se como a melhor alternativa existente no mercado para atender a necessidade do órgão de uma forma mais ágil. Ademais, a locação de outro caminhão agiliza o processo como um todo, permitindo a execução das demandas solicitadas de forma praticamente imediata.

Com todo o exposto, efetuamos uma pesquisa de mercado, solicitando preços para o serviço a ser contratado de 3 (três) fornecedores para compor a média de preço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por todo exposto nesse ETP, visamos a solução como um todo a licitação, para contratação de locação do caminhão pipa que prestará o serviço de abastecimento de água potável para o município de Santana do Livramento - RS, observando os princípios legais da Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	20119	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, COM MOTORISTA E	UN	1	R\$ 188.862,55	R\$ 188.862,55

Rua Moisés Viana, 322 CNPJ(MF) 96.041.330/0001-02
Parque da Hidráulica – Sant’Ana do Livramento – RS
CEP 97.574-150 CX Postal 233 – Fone/Fax: (55) 242-4440
www.santanadolivramento.com.br/dae - dae.liv@terra.com.br

		OPERÁRIO INCLUSOS, PARA ABASTECIMENTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
VALOR TOTAL:						R\$ 188.862,55

Valor estimado desta contratação: R\$ 188.862,55 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas 1 (um) item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O serviço de rastreamento de veículos do futuro processo licitatório é autônomo. Logo, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou até mesmo retardar imotivadamente o andamento de tal processo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, DECLARO SER VIÁVEL a aquisição pretendida.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Pretende-se com a presente contratação, atender todo o município de Santana do Livramento – RS, no que se refere ao abastecimento de água, considerando que o DAE possui apenas um caminhão pipa, e este abastecerá a zona urbana. O caminhão pipa da presente contratação atenderá a zona rural nos períodos de seca e calor excessivo, onde existe a previsão de altas temperaturas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Para mitigar os possíveis impactos ambientais associados à contratação de caminhão pipa para fornecer água potável às comunidades rurais do município, é importante implementar medidas preventivas e mitigadoras.

12.1 Uso Eficiente de Recursos Hídricos:

Promover práticas de conservação de água nas comunidades rurais, como a instalação de sistemas de reuso de água, a reparação de vazamentos e a educação sobre o uso responsável da água.

12.2 Tecnologias mais Limpas e Eficientes:

Investir em caminhões pipa com tecnologias mais limpas e eficientes, como motores de baixa emissão de poluentes e sistemas de tratamento de gases de escape;

Utilizar equipamentos de transporte e armazenamento de água que minimizem o risco de vazamentos e contaminação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Rua Moisés Viana, 322 CNPJ(MF) 96.041.330/0001-02
Parque da Hidráulica – Sant'Ana do Livramento – RS
CEP 97.574-150 CX Postal 233 – Fone/Fax: (55) 242-4440
www.santanadolivramento.com.br/dae - dae.liv@terra.com.br



14. RESPONSÁVEIS:

Claudio Eliandro Pereira Vigânico

Santana do Livramento-RS, 09 de setembro de 2025

Rua Moisés Viana, 322 CNPJ(MF) 96.041.330/0001-02
Parque da Hidráulica – Sant’Ana do Livramento – RS
CEP 97.574-150 CX Postal 233 – Fone/Fax: (55) 242-4440
www.santanadolivramento.com.br/dae - dae.liv@terra.com.br